



PROJETO $RIO\ RURAL-GEF$

AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL – ANOP



2009

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL - ANOP

PROJETO RIO RURAL - GEF

Órgão Auditado:

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA

Titular do Órgão: Christino Áureo da Silva

Período da Auditoria:

Maio a junho de 2009

Equipe de Auditoria:

Teresa Francisca do Nascimento Coordenadora de Auditoria - Matrícula: 819.477-1

Dayse do Espírito Santo Pinto Supervisora de Auditoria - Matrícula: 816.210-9

> Carla de Deus Aleixo Auditora - Matrícula: 937.451-3

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

Índice do Relatório

1 Apresentação do Projeto	3
1.1 Apresentação Geral	3
2 Visão Geral do Projeto Rio Rural – GEF	5 5
2.1 Marco legal	5
2.2 Objetivos	6
2.2.1 Objetivo Geral	6
2.2.2 Objetivos Específicos	6
2.3 Linhas de Ação	6
2.3.1 Recuperação de áreas degradadas	6
2.3.2 Manejo de recursos hídricos	7
2.3.3 Uso e manejo sustentável da biodiversidade	7
2.3.4 Reorientação de sistemas produtivos para sistemas sustentáveis	7
2.3.5 Apoio à comercialização de produtos sócio ambientalmente adequados	s 7
2.4 Abrangência	8
2.5 Público Beneficiário do Projeto	9
2.6 Estratégias de Intervenção	9
2.7 Estrutura da Gestão	9
2.7.1 Atribuições	10
2.8 Recursos Previstos	12
2 Auditorio no Braisto Bio Burel CCC	4.0
3 Auditoria no Projeto Rio Rural – GEF	13
3.1 Objetivo da Auditoria	13
3.2 Fontes de Informações	13
3.3 Questões de Auditoria	13
3.3.1 Todas as ações/produtos previstos no PPA 2008/2011 para o exercíci	io 13
de 2008 foram realizadas?	. 15
3.3.2 Existem instrumentos suficientes para avaliar se os resultado	
esperados mencionados no Plano Estratégico 2007/2010 serã	Ю
alcançados?	
3.3.3 Quais são as receitas oriundas de convênios com organismo	os 16
internacionais para aplicação no projeto Rio Rural - GEF?	
3.3.4 Os recursos orçamentários e financeiros foram aplicados na finalidad	le 18
do projeto?	
3.3.5 Foi observado melhoria de qualidade de vida nas comunidades da	as 20
microbacias a partir das ações do projeto Rio Rural – GEF?	
4. Conclusión des Traballess	00
4 Conclusão dos Trabalhos	22

22

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 Apresentação Geral

O planejamento da Auditoria Geral do Estado - AGE, para os exercícios de 2008 e 2009, contempla o acompanhamento de projetos que compõem a carteira de Projetos Estratégicos que são provenientes do Plano Estratégico do Rio de Janeiro 2007/2010, onde consolida o planejamento do Governo para os próximos quatro anos e serão objeto de gerenciamento intensivo e tratamento prioritário por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A carteira de Projetos Estratégicos do Governo do Estado está dividida em dois conjuntos: projetos estruturantes – os quais têm como foco obras de saneamento, urbanização e transporte, contarão com forte apoio do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e serão monitorados pela Casa Civil, e projetos prioritários – que são direcionados para a melhoria das questões sociais, econômicas e de gestão pública, e serão monitorados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

A nossa ação terá como objetivo avaliar, por amostragem, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e avaliação do desempenho dos programas de governo e seu desempenho, no tocante aos seus objetivos, metas, indicadores e prioridades, além da alocação e uso dos recursos disponíveis para sua execução, atribuições estas previstas na Constituição Estadual, no Decreto n.º 3.148, de 28 de abril de 1980, e na Resolução SEF n.º 45, de 29 de junho de 2007.

E ainda, objetiva "contribuir para a melhoria da gestão", subsidiando a tomada de decisão a partir da realização de diagnóstico da atuação estatal e da formulação de recomendações aperfeiçoadoras que possam mitigar riscos relacionados a implementação do projeto.

Neste contexto, este relatório estará delimitado no projeto (ação) 1590 - Rio Rural – GEF, sendo considerada uma das ações estratégicas do Programa de Governo 0037 - Rio Rural, constante do PPA 2008/2011 e Plano Estratégico 2007/2010.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

A execução do programa Rio Rural está a cargo da EMATER-RJ e SEAPPA e as ações previstas para esse programa são:

Ação	Finalidade	Órgão Executor
1110 - Mecanização Agrícola e Engenharia Rural	Promover o desenvolvimento rural através de serviços de engenharia rural com utilização de máquinas, visando à conservação, produção e manejo de solo e de recursos hídricos.	EMATER
1673 - Assistência Técnica e Extensão Rural para o Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Rio de Janeiro	extensão rural aos agricultores das	EMATER
1674 - Revitalização dos Canais da Baixada Campista.	Realizar dragagem e revitalização dos canais da baixada campista	EMATER
1590 - Rio Rural - GEF (Estratégico)	Apoiar o desenvolvimento sustentável nas microbacias hidrográficas das regiões Norte, Noroeste e Serrana do Estado, com a valorização da agricultura familiar e contribuindo para a reversão do processo de degradação da mata atlântica.	SEAPPA
1625 - Rio Rural – Desenvolvimento Sustentável de Microbacias Hidrográficas	Incentivar o desenvolvimento rural sustentável em microbacias hidrográficas através de ações integradas de capacitação e apoio à produção e à comercialização.	SEAPPA

Dentre as ações, ora mencionadas, somente a ação 1590 - Rio Rural – GEF é considerada estratégica, razão pela qual faz parte do nosso escopo de auditoria.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

2 VISÃO GERAL DO PROJETO RIO RURAL – GEF

Para a elaboração desta seção utilizamos como fonte de consulta:

- a) Leis, Decretos, Contratos;
- b) O Manual Operacional das Microbacias;
- c) Informações constantes do SIGE-RIO;
- d) PPA 2008/2011.

2.1 Marco Legal

O Decreto nº 38.072, de 02 de agosto de 2005, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 41.445, de 19 de agosto de 2008, Instituiu o Projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas em Microbacias Hidrográficas do Norte e Noroeste Fluminense - Projeto RIO RURAL - GEF.

De acordo com esse decreto a criação do projeto Rio Rural – GEF deve-se aos seguintes fatos:

- ▶ Lei nº 4.562, de 24 de junho de 2005, que autorizou o Poder a contratar operação financeira não reembolsável junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD, na quantia não superior a US\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares), para execução do "Projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas em Microbacias Hidrográficas no Norte/Noroeste Fluminense Projeto RIO RURAL GEF";
- ao Contrato de Concessão de Verba do Fundo de Fedeicomisso do Fundo Global Ambiental - Global Enviroment Facility - GEF, assinado em 30 de junho de 2005, com o BIRD:

A implementação do projeto RIO RURAL - GEF demanda uma estrutura orçamentária, contábil, administrativa e operacional compatível com as atividades previstas, prevê a criação de uma Secretaria Executiva e a aplicação de parte dos recursos aportados pelo BIRD em financiamentos direto a produtores rurais, a fundo perdido, para adoção e implantação de tecnologias ambientalmente sustentáveis e menos impactantes, de forma piloto e demonstrativa, na área de abrangência do Projeto.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

2.2 Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral

O projeto tem como objetivo promover a autogestão sustentável dos recursos naturais por comunidades rurais através da adoção de práticas de manejo sustentável de recursos naturais (MSRN) dentro da abordagem de manejo integrado de ecossistemas (MIE), utilizando a microbacia hidrográfica como unidade de planejamento, contribuindo para a diminuição das ameaças à biodiversidade, a inversão do processo de degradação das terras e o aumento dos estoques de carbono na paisagem agrícola em ecossistemas críticos e únicos de importância global da Mata Atlântica do Norte-Noroeste Fluminense, melhorando a qualidade de vida dessas populações.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Aprimorar as estruturas política, legal e institucional existentes de apoio à agricultura sustentável, através do suporte de conhecimento, instrumentos e ferramentas essenciais para o estabelecimento de um ambiente favorável à construção participativa de condutas responsáveis dos agricultores para o MSRN/MIE;
- Motivar os agricultores à mudança de comportamento, visando a adoção de sistemas produtivos e alternativas econômicas ambientalmente amigáveis e socialmente justas, consoantes com as abordagens de MSRN/MIE;
- Aprimorar a capacidade local para o MSRN/MIE através de atividades de educação ambiental, capacitação e organização comunitária;
- Gerenciar, monitorar, e disseminar o projeto de forma democrática e coordenada com outras ações e programas locais, estaduais e nacionais.

2.3 Linhas de Ação

Os objetivos, ora mencionados, devem ser coincidentes com as 5 linhas de ação desenvolvidas no âmbito do projeto:

2.3.1 Recuperação de áreas degradadas – esta linha de ação pretende incentivar:

▶ Práticas e investimentos destinados à recuperação de áreas degradadas e de baixo índice de produtividade, mas passíveis de recuperação para a atividade agropecuária. Para tanto será incentivado: aquisição de corretivos do solo, fertilizantes, adubo orgânico ou verde, implantação e reforma de pastagem, cultivo mínimo como forma de minimizar o alto custo de recuperação destas áreas que em geral são deixadas sem cultivo, facilitando o escorrimento das águas e a erosão e pressionando a implantação de lavouras em encostas e topos de morro que ainda apresentam melhor produtividade do solo;

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

- ➢ Práticas e investimentos que visem facilitar a infiltração da água como forma de aumentar a disponibilidade no lençol freático e reduzir os efeitos de estiagens e aumento da vazão dos rios. Assim, serão destinados recursos para implantação de práticas agrícolas que visem facilitar a infiltração tais como: construção de terraços, plantio em curva de nível, cordão vegetal, construção de açudes, etc. A interação destas práticas se constituem em um instrumental tecnológico com grande capacidade de resposta para atingir os resultados pretendidos de recuperação e conservação do solo agrícola.
- 2.3.2 Manejo de recursos hídricos esta linha de ação pretende atuar na direção de reduzir a pressão da poluição dos recursos hídricos que vem ocorrendo ao longo dos tempos pelo mau uso dos recursos naturais e pela contaminação física, química e biológica, promovendo a redução da contaminação do meio ambiente produzida por agrotóxicos, por resíduos químicos e por sedimentos. Assim, serão incentivados: a proteção de nascentes; o plantio e recuperação da mata ciliar para a proteção das margens dos rios e riachos, proporcionando também a melhoria e a quantidade da água. Será também incentivada a implantação de unidades de coleta e redução de lixo junto às escolas e instalação de unidades de coleta, tratamentos e destino de dejetos humanos.
- **2.3.3 Uso e manejo sustentável da biodiversidade –** esta linha de ação pretende incentivar:
 - Práticas e investimentos que venham a facilitar a recuperação de áreas consideradas de preservação permanente, principalmente encostas e topos de morro e a ampliação da área com cobertura florestal. Para tanto, serão incentivados: o reflorestamento conservacionista com essências nativas e a recuperação natural de áreas que forem consideradas impróprias para a agricultura anual ou permanente bem como a produção de mudas de essências florestais e bio-ativas.
 - Reflorestamentos comerciais com essências comprovadamente adequadas à região.
- 2.3.4 Reorientação de sistemas produtivos para sistemas sustentáveis esta linha de ação pretende atuar no sentido de transformar sistemas de produção tradicionais degradantes do solo e altamente poluidores em sistemas de produção sustentáveis e que venham a reduzir o impacto negativo sobre os recursos naturais e o meio ambiente. Neste sentido, será incentivada: a agricultura orgânica com o objetivo de incluir os agricultores em um futuro sistema de certificação; os sistemas agro-florestais com a finalidade de promover a interação entre o solo, a planta e os animais; e o manejo sustentável de pastagens pela introdução do pastoreio rotativo e sistemas agroflorestais.
- **2.3.5** Apoio à comercialização de produtos sócio ambientalmente adequados esta linha de atuação incentivara ações: em nível de unidades produtivas, no conjunto de atividades procurando melhorias em termos de gerência, de escala de produção, de produtividade, de combinação e de redução de custos fixos visando:

5º COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

- Reduzir a sub ocupação da mão de mão de obra, adequando ou introduzindo atividades na unidade produtiva.
- Melhorar a renda proveniente da produção agropecuária introduzindo atividades com maior densidade econômica, aumentando a eficiência produtiva e o volume de produção.

2.4 Abrangência

O Projeto prevê a implementação em 50 microbacias localizadas em 24 municípios da região Norte, Noroeste e Serrana do ERJ, a saber:

REGIÃO N	IOROESTE	REGIÃ	O NORTE	REGIÃO SERRANA	
MUNICÍPIO	MICROBACIA	MUNICÍPIO	MICROBACIA	MUNICÍPIO	MICROBACIA
APERIBÉ	Barra do Pomba Pito Aceso	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Rio Preto Rio Ururaí	SANTA MARIA MADALENA	Médio Imbé Terras Frias
BOM JESUS DO ITABAPOANA	Córrego do Lambari Liberdade	CARAPEBUS	Córrego Grande Lagoa de Carapebus	TRAJANO DE MORAES	Baixo Macabu Caixa D´Água
CAMBUCI	Valão Grande I Valão Grande II	CARDOSO MOREIRA	Valão São Luís Valão dos Pires		
ITALVA	Córrego do Marimbondo Valão Carqueja	CONCEIÇÃO DE MACABU	Córrego São Domingos Rio do Meio / Córrego Fundo		
ITAOCARA	Ribeirão das Areias Valão do Papagaio	MACAÉ	Rio D'Antas Rio do Lírio		
ITAPERUNA	Cubatão Córrego do Campinho	QUISSAMÃ	Brejo da Piedade Morro Alto		
LAJE DO MURIAÉ	Ribeirão da Jararaca Ribeirão do Campo 2	SÃO FIDÉLIS	Córrego Rio do Colégio Valão dos Milagres		
MIRACEMA	Médio Ribeirão Sto Antônio Médio Ribeirão do Bonito	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	Brejo da Cobiça Fazenda Tipiti		
NATIVIDADE	Bela Vista / São Sebastião Ribeirão Conceição	SÃO JOÃO DA BARRA	Canal Degredo Rio Doce		
PORCIÚNCULA	Bonsucesso Ouro				
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Ribeirão Bom Jardim Ribeirão dos Ourives				
SÃO JOSÉ DE UBÁ	Córrego de Ubá Santa Maria				

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

2.5 Público Beneficiário do Projeto

Com base em levantamentos realizados pela EMATER-RIO, estima-se que nas 50 microbacias a serem trabalhadas exista um contingente de 4.000 famílias rurais (16.000 pessoas). Estas pessoas são os beneficiários primários do projeto, moradores das microbacias ou atores que dependam do uso sustentável de recursos naturais para garantir seus meios de vida, individualmente ou em grupo.

2.6 Estratégias de Intervenção

O projeto prevê que as ações deverão ser focadas em gerar uma maior capacidade dos atores para o manejo sustentável de recursos naturais em microbacias hidrográficas situadas em ecossistemas críticos do Bioma Mata Atlântica no Norte-Noroeste Fluminense.

Para tanto, será necessário o aprimoramento da abordagem participativa adotada no trabalho da extensão rural junto às comunidades rurais inseridas nas microbacias hidrográficas, com o intuito de ampliar a percepção ambiental das comunidades com relação aos problemas regionais e global, provendo incentivos financeiros para a adoção de práticas produtivas sócio-ambientalmente adequadas.

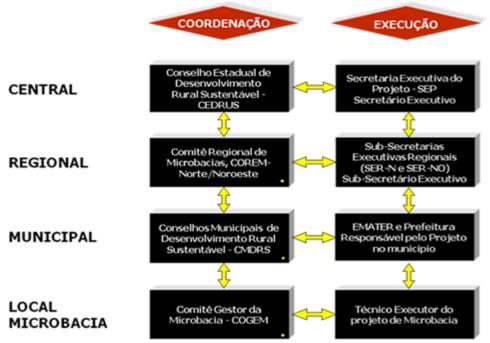
O fortalecimento institucional das organizações comunitárias das microbacias levará a um processo de mobilização, organização e engajamento em atividades comunitárias, cívicas e de representação, que contribuirá para a elevação do capital social, geração de renda e aumento do nível de sensibilização coletiva para as questões ambientais dessas populações rurais, inserindo-os como gestores responsáveis pela manutenção da biodiversidade de importância global da Mata Atlântica, redução da erosão dos solos e aumento dos estoques de carbono nas paisagens terrestres.

2.7 Estrutura de Gestão

A gerência do projeto está a cargo do Sr. Nelson Teixeira, Superintendente de Desenvolvimento Sustentável, Secretário Executivo do Programa Rio Rural e dos Projetos Rio Rural - GEF e Rio Rural BIRD.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

O Projeto Rio Rural – GEF dispõe da seguinte estrutura de coordenação e execução:



Fonte: http://www.microbacias.rj.gov.br/img/estrutura_gestao.gif

2.7.1 Atribuições

NIVEL CENTRAL

Coordenação: Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDRUS Compete ao CEDRUS o acompanhamento geral do Projeto e sua articulação estratégica com o processo de desenvolvimento rural no estado e no país. Além disso, o CEDRUS deverá atuar como mediador na resolução de conflitos não resolvidos no âmbito do COREM. O CEDRUS, órgão colegiado, foi criado no âmbito da Secretaria pelo decreto nº 27.025, de 25 de agosto de 2000, do Rio de Janeiro e alterado pelo Decreto n.º 27.773, de 03 de janeiro de 2001, para aprovar o Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - PEDRUS e integrar-se com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável no Ministério de Desenvolvimento Agrário, e com programas estaduais correlatos, assim como, deliberar sobre projetos dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável -CMDRS.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

Execução: Secretaria Executiva do Projeto – SEP

A SEP é responsável pela gestão do Projeto no Estado. Para atingir este objetivo a SEP tem que promover a articulação institucional necessária para garantir o atendimento aos princípios e objetivos do projeto; gerir os recursos orçamentários e financeiros; prestar contas ao Governo Estadual e ao Banco Mundial; elaborar relatórios para tomada de decisões; assessorar o CEDRUS; coordenar e secretariar o Comitê Regional de Microbacias – COREM; monitorar e avaliar o projeto; assim como propor ajustes necessários para assegurar o alcance dos resultados e objetivos propostos.

NIVEL REGIONAL

Coordenação: Comitê Regional de Microbacias – COREM

O COREM foi criado pelo Decreto n.º 40.317, de 10 de novembro de 2006, DOERJ de 13 de novembro de 2006, e tem como finalidade coordenar e acompanhar Gerenciamento desenvolvimento regionalmente do Projeto Integrado Agroecossistemas em Microbacias Hidrográficas das Regiões Norte e Noroeste Fluminense – Rio Rural/GEF em consideração a sua natureza participativa. O COREM é presidido pelo representante da Secretaria Executiva do Projeto e a critério do Presidente do Comitê poderão ser convocados, para participar das reuniões do COREM, outros dirigentes e técnicos da administração pública ou privada e os representantes não deverão receber nenhum tipo de remuneração.

Execução: Secretaria Executiva Regional - SER

A responsabilidade pela execução regional do projeto será das Sub-Secretarias Executivas Regionais – SER's, criadas nas regiões Norte e Noroeste, e devem assessorar, supervisionar e coordenar a implementação das deliberações do COREM.

NÍVEL MUNICIPAL

Coordenação: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS Caberá aos Conselhos, com base nos critérios do projeto homologar as microbacias a serem atendidas pelo projeto. Cabe ainda ao CMDRS com base nos planos executivos das microbacias realizar ações.

Execução: A responsabilidade da execução do Projeto em cada município está a cargo da EMATER-RIO, através de seu escritório local (supervisor local), e da Prefeitura Municipal. As obrigações do Município, da EMATER e do Estado devem ser estabelecidas em convênio específico. Deverá ser definido em comum acordo entre a Prefeitura, EMATER e a SER o técnico responsável pelo Projeto e pela animação junto ao CMDRS no município, podendo ser dos quadros da EMATER, ou outros.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

NIVEL LOCAL - MICROBACIA

Coordenação: Coordenação - Comitê Gestor da Microbacia - COGEM

Através de suas organizações de produtores, as próprias comunidades rurais serão co-responsáveis pelo planejamento, gestão e ação local para atendimento dos objetivos do Projeto. Além do Plano Executivo da Microbacia - PEM, Planos Operativos Anuais - POAs, Estatutos Comunitários de Conduta - ECCs, o COGEM deverá aprovar os respectivos Planos Individuais de Desenvolvimento - PIDs, sendo, portanto, co-responsável pelas ações de gestão, execução, monitoramento, avaliação e fiscalização do Projeto e podendo no futuro, conforme o nível de organização comunitária, ser responsável também pela gestão financeira do Projeto na microbacia. Este comitê deverá, em conjunto com a comunidade da microbacia, definir um estatuto de funcionamento, o qual contemple as responsabilidades que o projeto passará para a comunidade, bem como, garantindo a representatividade de todos os segmentos da microbacia.

Execução: Técnico Executor da Microbacia

Técnico articulador com o COGEM e as associações de produtores. A responsabilidade executiva do projeto na microbacia será do técnico designado pelo escritório local da EMATER, Prefeitura Municipal e SER. Nos municípios onde for executado apenas um projeto de microbacia o mesmo técnico assumirá as funções de Responsável pelo Projeto no Município e de Técnico executor da Microbacia.

2.8 Recursos Previstos

Para os quatro anos de execução do projeto foram previstos recursos de R\$ 28.710.026,00 sendo:

					Em R\$
Entidades	2007	2008	2009	2010	Total
Associação de Agricultores ou Produtores Rurais do Norte e Noroeste Fluminense	0,00	304.360,00	760.900,00	456.540,00	1.521.800,00
GEF – Global Environment Facility	541.826,00	4.437.000,00	5.388.800,00	4.288.800,00	14.656.426,00
Governo Federal	173.200,00	409.760,00	1.024.400,00	614.640,00	2.222.000,00
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	0,00	2.532.600,00	4.357.600,00	3.419.600,00	10.309.800,00
Total	715.026,00	7.683.720,00	11.531.700,00	8.779.580,00	28.710.026,00

Fonte: SIGE-RIO

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

3 AUDITORIA NO PROJETO RIO RURAL - GEF

3.1 Objetivo da Auditoria

A presente auditoria teve como objetivo verificar e avaliar os resultados alcançados e a execução orçamentária do projeto Rio Rural/GEF.

3.2 Fontes de Informações

As fontes de informações utilizadas para a realização do presente trabalho contemplou:

- Leitura da legislação pertinente, PPA, LOA, Relatório de Realizações de Programas Finalísticos do Plano Plurianual 2008 elaborado pela SEPLAG;
- Consultas à internet;
- Levantamentos de dados quantitativos e financeiros;
- Levantamentos efetuados por meio de questionários aplicados à Secretaria Executiva do Projeto - SEP/SEAPPA, Comitês Gestores - COGEMs e Técnicos Executivos das Microbacias;
- Análise da base de dados do sistema SIGE-RIO;
- Análise de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;

3.3 Questões de Auditoria

3.3.1 Todas as ações/produtos previstos no PPA 2008/2011 para o exercício de 2008 foram realizadas?

Com base no relatório de produtos realizados, emitido pela SEPLAG, nas informações fornecidas pela SEAPPA, e nos produtos previstos no PPA 2008/2011, demonstramos o percentual de realização no exercício de 2008:

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

Produto	Unid	Prev	Exec	%	Realizações
Agricultores beneficiados com incentivos para a adoção de manejo sustentável dos recursos naturais.	unid	200	227	114%	Os benefícios foram repassados em forma de incentivos financeiros, sendo que, dos R\$ 534.681,80 empenhados em 2008, somente R\$ 483.653,40 foram pagos dentro do exercício.
Manejo sustentável de recursos naturais implantado em comunidade rural	Unid	10	10	100%	Produto realizado conforme previsto.
Mata ciliar e floresta nativa reabilitada	hc	600	238	40%	A SEAPPA informou que apesar de não constar no relatório da SEPLAG, foram reabilitadas 238hc da meta prevista.
Pesquisa/estudo realizado	Unid	1	1	100%	Produto realizado conforme previsto.
Portal/Telecentro do Projeto Rio Rural-GEF implantado/operacionalizado	Unid	0	1	100%	O portal oferece à população informações sobre a agenda de eventos, agenda de atividades técnicas, documentos técnicos e notícias sobre o Projeto Rio Rural, documentos do trabalho nas microbacias trabalhadas, links de relevância com os temas do projeto, publicação de resultados, sustentabilidade rural e meio ambiente entre outros. A SEAPPA informou que um portal foi implantado apesar de não constar no relatório da SEPLAG previsão para 2008.
Produtor rural treinado / capacitado	Unid	1000	545*	55%	Foram oferecidos aos agricultores cursos de apicultura, educação ambiental, artesanato, capacitação em incubagem de empreendimentos associativos rurais e excursão técnica em pastoreiro rotativo.
Projeto Rio Rural-GEF avaliado/monitorado	Unid	1	1	100%	Foi realizado pela UENF, EMATER-RIO; EMBRAPA –Solos e FEEMA, o monitoramento da Biodiversidade, Monitoramento sócio-econômico, monitoramento do solo, e monitoramento da água.
Projeto desenvolvimento rural sustentável elaborado	Unid	1	1	100%	Essa meta corresponde a elaboração do projeto de financiamento de desenvolvimento rural sustentável.
Servidor público estadual treinado / capacitado	Unid	100	132	132%	Foram oferecidos aos servidores do estado cursos de educação ambiental e nivelamento na aplicação de incentivos.
Unidade de pesquisa adaptativa implantada	Unid	15	0	0%	Foram iniciados os processos para a implantação de 13 Unidades de Pesquisas adaptativas participativas, embora nenhuma tenha sido implantada em 2008.

^{*} De acordo o relatório emitido pela SEPLAG foram treinados/capacitados 126 agricultores. Entretanto a SEAPPA informou que foram 545.

Como se observa, na tabela ora apresentada, alguns produtos não foram realizados em 2008.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

3.3.2 Existem instrumentos suficientes para avaliar se os resultados esperados mencionados no Plano Estratégico 2007/2010 serão alcançados?

Considerando os resultados a serem alcançados, até 2010, previstos no plano estratégico e os valores realizados, informados no sistema SIGE-RIO, demonstramos o percentual alcançado de 2007 a 2008:

Item	Resultados esperados de acordo com o PPA 2008/2011 e o Projeto Estratégico		Previsão		
110111	2007/2010	2007/2008	2009/2010	Total	Até 2008
01	Adotar práticas agrícolas conservacionistas nas microbacias em 32.000 ha até 2010	15,63%	84,38%	100,00%	11,88%
02	Compor os Comitês das Microbacias com 500 Agricultores, contribuindo para o fortalecimento organizacional e desenvolvimento da cidadania até 2010	100,00%	0,00%	100,00%	116,60%
03	Reabilitar 1.440 ha de matas ciliares e florestas nativas até 2010	8,33%	91,67%	100,00%	9,58
04	Estabelecer 1.240 ha de mosaicos de uso da terra em terras privadas até 2010	9,68%	90,32%	100,00%	9,27%
05	Reduzir em 50% as taxas de erosão e sedimentação à jusante em pelo menos 3 micro bacias hidrográficas até 2010	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%
06	Promover a inclusão digital de 1.500 agricultores e familiares até 2010	13,33%	86,67%	100,00%	0,00%
07	Elaborar um Pré-Projeto de Financiamento ao BIRD para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Microbacias do Norte/Noroeste Fluminense complementar ao RIO RURAL GEF	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Observa-se que as metas de 2007 e 2008, praticamente, foram realizadas conforme prevista. Entretanto mais de 80% das metas estão previstas para serem realizadas a partir de 2009. Assim sendo, não temos instrumentos suficientes para avaliar se os resultados esperados serão alcançados até 2010.

5º COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

3.3.3 Quais são as receitas oriundas de convênios com organismos internacionais para aplicação no projeto Rio Rural - GEF?

Identificamos no SIAFEM, os seguintes convênios que envolvem transferências de recursos do exterior para a SEAPPA:

Detalhe Do Convênio	Posição	Remuneração de Depósitos Bancários R\$	Transferência do Exterior R\$	Total R\$
Convênio nº 099001887= doação de	12/2005	4.767,73	92.170,80	96.938,53
recursos financeiros para elaboração de um	12/2006	1.069,95		1.069,95
projeto de gerenciamento integrado de agroecossistemas no norte e noroeste	12/2007	735,38		735,38
fluminense (Projeto GEP PPG N.TF050643)	12/2008	4,61	166,8	171,41
no valor de US\$ 265.610,00 por tempo	06/2009	1,73		1,73
indeterminado	TOTAL	6.579,40	92.337,60	98.917,00
Convênio nº 099003205 = concessão de verba do Fundo Ambiental Global - GEF para execução do projeto de gerenciamento integ. de agroecossistemas no norte e noroeste fluminense no valor de US\$	12/2006	70.319,19	1.426.612,50	1.496.931,69
	12/2007	59.165,77	677.181,83	736.347,60
	12/2008	61.410,09	2.294.347,67	2.355.757,76
6.750.000,00 e contrapartida de US\$	06/2009	30.686,69	729.662,46	760.349,15
6.308.000,00	TOTAL	221.581,74	5.127.804,46	5.349.386,20
Convênio nº 0099003859 = concessão de verba do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos- PHRD para execução	12/2008	15.113,91	583.812,12	598.926,03
do projeto de desenvolvimento rural sustentável do estado do Rio de Janeiro no	06/2009	9.493,79	-	9.493,79
valor de US\$ 385.000,00 (fundo de verbas fornecedidas pelo Japão.	TOTAL	24.607,70	583.812,12	608.419,82
TOTAL GERAL		221.581,74	5.803.954,18	6.056.723,02

Fonte: SIAFEM

Além desses convênios de doação, o Governo do Estado está negociando junto ao BIRD um empréstimo, razão pela qual teceremos, a seguir, comentários sobre as duas modalidades de ingressos de recurso do BIRD no ERJ – doação e empréstimo.

Rio Rural Financiamento BIRD Empréstimo e Doação

O projeto Rio Rural, no que diz respeito à captação de recursos no exterior, tem duas vertentes: a primeira refere-se aos recursos que estão sendo doados, ao ERJ, <u>pelo GEF, por meio do BIRD</u>, para apoiar o desenvolvimento sustentável nas microbacias hidrográficas das regiões Norte, Noroeste do Estado, com a valorização da agricultura familiar e contribuindo para a reversão do processo de degradação da mata atlântica, e a segunda vertente, trata-se de <u>empréstimo, junto ao BIRD</u>, para incentivar o desenvolvimento rural sustentável em microbacias hidrográficas através de ações integradas de capacitação e apoio à produção e à comercialização.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

Assim, a aplicação desses recursos deve ser registrada nos seguintes programas de trabalho:

Prog	F	inanciamento		
		US\$	Modalidade	Etapas
1301.20.607.0037.1590	Rio Rural – GEF (a)	6.750.000,00	Doação	Em execução
1301.20.607.0037.1625	Rio Rural – Desenv. Sustentável de Microbacias Hidrográficas (b)	39.519.000,00	Empréstimo	Em negociação

a) Rio Rural - GEF

Em 30 de junho de 2005, foi firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e *o International Bank For Reconstruction And Development* - BIRD, agindo como agência implementadora do *Global Environment Facility* - GEF, o contrato de concessão de verba do Fundo de Fideicomisso da GEF n° TF 054999, no valor equivalente a US\$6.750.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta mil dólares), devendo ser aplicado Serviços de consultoria, treinamento e outros.

De acordo com esse contrato, a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, atual SEAPPA, foi designada como representante do ERJ e deverá, entre outras ações:

- criar e manter um sistema de gerenciamento financeiro, incluindo registros e contas, e prepara demonstrações financeiras de acordo com normas contábeis consistentemente aplicadas, aceitáveis pelo banco, adequadas para refletir as operações, os recursos e os dispêndios relativos ao Projeto;
- Criar a Secretaria Executiva do Projeto SEP em forma e teor satisfatório para o Banco:
- Assinar Convênios com os órgãos auxiliares na execução do projeto: EMATER, PESAGRO, EMBRAPA, DRM, FEEMA, CI/BRASIL, SOS Mata Atlântica, e DPGE:
- Adotar o Manual Operacional;

b) Rio Rural - BIRD

Em 1º de junho de 2009, a Superintendente de Crédito da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda prestou-nos as seguintes informações com relação ao financiamento do BIRD (em negociação) para o Programa Rio Rural:

- Os recursos serão aplicados no programa de trabalho 1301.20.607.0037.1625, conforme declaração assinada pelo Secretário de Planejamento;
- ♣ A Operação de crédito ainda não foi assinada, pois encontra-se na Secretaria do Tesouro Nacional que encaminhará o pleito à PGFN, para posterior encaminhamento ao Senado Federal;

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

- ♣ O valor do financiamento será de US\$ 39.519.000,00 (trinta e nove milhões quinhentos e dezenove dólares);
- Após a assinatura e publicação do Termo de Operação de Créditos serão encaminhadas cópias desse documento à AGE, CGE e TCE;
- A previsão de liberação da operação, conforme parecer técnico da SEAPPA, em dólares, é a seguinte:

Exercício	US\$
2009	2.750.000,00
2010	6.100.000,00
2011	8.650.000
2012	9.669.000,00
2013	8.100.000,00
2014	3.750.000,00
2015	500.000,00

♣ A solicitação de desembolso ao BIRD será feita pela SEAPPA. O recurso entrará pela conta especial, provavelmente a ser aberta no Banco do Brasil, com o CNPJ do Governo do Estado. A SEFAZ é quem autorizará a internalização do valor em dólares para reais e repassará para a SEAPPA os valores em reais.

3.3.4 Os recursos orçamentários e financeiros foram aplicados na finalidade do projeto?

O orçamento do projeto 1590 - Rio Rural – GEF, em 2008, foi executado pelas seguintes unidades gestoras:

Em R\$

	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2008							
	UO		UGE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	
1301	SEAPPA	130100	SEAPPA	6.760.300,00	6.651.184,00	1.767.721,18	1.766.681,18	
1301	SEAPPA	130900	SEAAPI-Proj. Rio Rural/GEF-SEP	-	-	3.222.956,53	2.851.890,82	
1301	SEAPPA	120100	SEPLAG	ı	-	102.293,57	102.293,57	
TOTA	.L			6.760.300,00	6.651.184,00	5.092.971,28	4.720.865,57	

Fonte: SIAFEM/SIG

Diante da tabela apresentada, observa-se:

a) o valor de R\$ 1.766.681,18 foi empenhado na fonte 00 (ordinários provenientes de impostos) e refere-se aos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional ao Programa Moeda Verde Frutificar, que é outro programa da SEAPPA;

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

- b) o valor de R\$ 102.293,57 foi repassado à SEPLAG para compra de combustível;
- c) dos R\$ 6.651.184,00 referente a dotação atualizada, em 2008, apenas R\$ 3.222.956,63 (48,46%) foi autorizado para a UG 130900, criada, exclusivamente, para aplicar os recursos do Projeto Rio Rural GEF;
- d) do orçamento descentralizado à UG 130900 SEP, no valor de R\$ 3.222.956,63 foram empenhados R\$ 2.851.890,82, nas seguintes despesas:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	EMPENHADO R\$	A/H %
Serviços de Consultoria	983.113,71	34%
Diversas despesas	795.221,77	28%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	533.391,80	19%
Diárias	327.790,14	11%
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	212.373,40	7%
TOTAL	2.851.890,82	100%

Fonte: SIAFEM/SIG

A SEAPPA informou que as despesas diversas, diárias e despesas miúdas de pronto pagamento que perfazem 46% foram aplicadas em treinamento e intercâmbios para preparação de técnicos executores e membros dos conselhos no início das atividades do projeto.

E ainda, com base na classificação da despesa apresentada no quadro anterior, temos a comentar:

as despesas, foram empenhadas nas seguintes fontes de recursos:

	Fonte de Recursos	R\$
099003205	BIRD-Banco Internacional para Reconstrução	2.583.414,41
099003859	BIRD-Banco Internacional para Reconstrução	268.476,41
	Total empenhado	2.851.890,82

Fonte: SIAFEM/SIG

• de acordo com a SEP/SEAPPA, as consultorias (34% do valor empenhado) foram contratadas para realizar levantamentos de biodiversidade (abelhas, peixes, mamíferos, aves, primatas, flora arbórea); Implantação do Plano de Fortalecimento das Organizações Comunitárias; Implantação do Sistema de Monitoramento, Implantação de Pesquisas Participativas, Manutenção do Sistema Físico-Financeiro, Assistência Técnica e Capacitação de Agricultores, Avaliação Ambiental, Elaboração do Plano de Tecnologia da Informação para SEAPPA e Instituições Vinculadas; Elaboração do Manual Operativo do Projeto; entre outros.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

• a Concessão de Empréstimo e Financiamento (19% do valor empenhado) refere-se a incentivos financeiros repassados a 227 pequenos agricultores selecionados pelos membros dos COGEMs para serem aplicados em pastoreiros rotativos, proteção de nascentes, reflorestamento, entre outras práticas agrícolas. Os COGEMs e os Técnicos Executores são os responsáveis pelo acompanhamento da aplicação dos recursos. A comprovação da aplicação é fixada em 60 dias após o seu recebimento. Caso a aplicação não ocorra será considerado desvio de aplicação e sujeito às penalidades previstas no termo de compromisso.

3.3.5 Foi observado melhoria de qualidade de vida nas comunidades das microbacias a partir das ações do projeto Rio Rural – GEF?

Para se obter respostas às questões de auditoria decorrentes da análise do projeto, enviamos à Secretaria Executiva do Projeto – SEP/ SEAPPA questionários, em forma de entrevista, para serem preenchidos pelos Técnicos Executivos e responsáveis pelos Comitês Gestores das microbacias beneficiadas pelo projeto. Esta equipe de auditoria pretendia realizar visitas técnicas a essas comunidades, o que não foi possível devido a distância geográfica, sendo postergada tal ação.

Os questionários foram preenchidos por Técnicos Executores e Responsáveis pelos COGEMs das seguintes microbacias:

REGIÃO NOROESTE		REGIÃO NORTE		SERRANA	
MUNICÍPIO	MICROBACIA	MUNICÍPIO	MICROBACIA	MUNICÍPIO	MICROBACIA
BOM JESUS DO ITABAPOANA	Córrego do Lambari Liberdade	CARAPEBUS	Córrego Grande Lagoa de Carapebus	TRAJANO DE MORAES	Baixo Macabu Caixa D´Água
CAMBUCI	Valão Grande I Valão Grande II	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	Brejo da Cobiça Fazenda Tipiti		
ITAOCARA	Ribeirão das Areias Valão do Papagaio				
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Ribeirão Bom Jardim Ribeirão dos Ourives				
SÃO JOSÉ DE UBÁ	Córrego de Ubá Santa Maria				

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

De acordo com as respostas obtidas se observa, conforme demonstrado a seguir, a implantação de algumas ações previstas nos Planos Executivos das Microbacais – PEMs que colaboram para melhoria da qualidade de vida dessas comunidades.

Minicipio – Microbacias	Ações implantadas	
Bom Jesus de Itabapoana – Córrego de Lambari	Estrada e Posto de Saúde	
Itaocara – Valão do Papagaio	Estrada asfaltada	
São Francisco De Itabapoana – Fazenda Tipidi e Brejo Cobiça	Estradas e Escolas	
São José De Ubá – Santa Maria	Saneamento Básico	

É importante ressaltar que essas ações não foram realizadas pelo projeto Rio Rural – GEF, mas são resultantes de demandas da comunidades das microbacias sinalizadas no Diagnósticos Rurais Participativos - DRPs que resultaram nos Planos Executivos das Microbacias – PEMs.

Os PEMs são instrumentos de planejamento do Projeto Rio Rural – GEF que apresentam as ações necessárias para buscar solucionar os principais problemas das microbacias, com definição dos responsáveis, recursos necessários (humanos e materiais), além da caracterização dos parceiros (governo federal, estadual, municipais, ONGs etc). Nesses instrumentos elaborados a partir dos DRPs foram sinalizadas necessidades de construção de escolas, posto de saúde, estradas, saneamento básico entre outras.

Por fim, observa-se que somente 19% das despesas do projeto Rio Rural – GEF foi empenhado para que agricultores fossem beneficiados com incentivos financeiros que potencializassem tanto as possibilidades de geração de renda como as de preservação ambiental.

Observa-se, também, que os resultados positivos do Projeto Rio Rural – GEF poderão ser alcançados no decorrer de sua execução já que esse projeto, ainda, se encontra em fase inicial de implementação.

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

4 CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

O TCE/RJ, na análise das Contas Consolidadas de 2007, determinou à Auditoria Geral do Estado:

DETERMINAÇÃO № 14: À AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Realizar, quando do exame das próximas Contas de Gestão do Governador do Estado, a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, bem como do resultado quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício, conforme disposto nos incisos I e II do artigo 74 da Constituição da República e nos incisos I e II do artigo 129 da Constituição Estadual, adotando procedimentos de acompanhamento das ações governamentais com intuito de avaliar possíveis desvios de finalidade na aplicação de recursos, em especial nas funções saúde e educação, com vista a validar a legitimidade dos gastos, fazendo constar do relatório referente às Contas de Gestão em tela sua avaliação a respeito.

Assim, considerando a determinação do TCE/RJ e os trabalhos de auditoria realizados no Projeto Rio Rural – GEF, não foi possível, nesta oportunidade, avaliar a eficiência e eficácia do projeto pelos seguintes fatos, resumidos no quadro a seguir:

Questões de Auditoria	Conclusão		
3.3.1. Todas as ações/produtos previstos no PPA 2008/2011 para o exercício de 2008 foram realizadas?	Com base no relatório de produtos realizados, emitido pela SEPLAG, nas informações fornecidas pela SEAPPA, e nos produtos previstos no PPA 2008/2011 observa-se que alguns produtos não foram realizados em 2008.		
3.3.2 Existem instrumentos suficientes para avaliar se os resultados esperados mencionados no Plano Estratégico 2007/2010 serão alcançados?	As metas de 2007 e 2008, praticamente, foram realizadas conforme prevista. Entretanto mais de 80% das metas estão previstas para serem realizadas a partir de 2009. Assim sendo, não temos instrumentos suficientes para avaliar se os resultados esperados serão alcançados até 2010.		
3.3.3. Quais são as receitas oriundas de convênios com organismos internacionais para aplicação no projeto Rio Rural - GEF?	Com base nas receitas de doação de organismos internacionais, registradas no SIAFEM, observa-se que as receitas não foram realizadas conforme previstas e que os recursos provenientes de empréstimos do BIRD, ainda, não ingressaram no Tesouro do ERJ.		
3.3.4 Os recursos orçamentários e financeiros foram aplicados na finalidade do projeto?	As despesas executadas no projeto Rio Rural – GEF foram, na maioria, destinadas à contratação de consultorias para levantamentos e diagnósticos da região norte e noroeste do ERJ, assistência técnica e em treinamento e intercâmbios para preparação de técnicos executores e membros dos conselhos no início das atividades do projeto.		
3.3.5 Foi observado melhoria de qualidade de vida nas comunidades das microbacias resultante de ações do projeto Rio Rural – GEF?	O projeto está ainda em fase de inicial de desenvolvimento e os resultados serão observados a longo prazo.		

5ª COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DO ESTADO

Diante do exposto, esta equipe de auditoria sugere, ao Gabinete do Auditor-Geral, que nova avaliação seja realizada no projeto Rio Rural – GEF em períodos futuros quando o projeto deverá estar em uma fase mais avançada de realização, possibilitando assim a avaliação quanto à eficiência, eficácia e efetividade do projeto que é a razão principal de uma auditoria de natureza operacional.

Por fim, sugerimos a remessa de cópia do presente relatório à SEAPPA, a fim de que seja cientificada do conteúdo dos nossos trabalhos, no Projeto Rio Rural – GEF, e que se manifeste sobre a possibilidade, respeitadas a conveniência e a oportunidade, de serem adotadas medidas para a implementação do projeto em sua totalidade, objetivando alcançar os resultados previamente esperado até o final de 2010, ou de efetuar ajustes no planejamento se fatores endógenos ou exógenos comprometerem a implementação dos números pactuados.

5^a CAE/AGE, de agosto de 2009.

Carla de Deus Aleixo Auditora Matrícula: 937.451-3

Dayse do Espírito Santo Pinto Supervisora de Auditoria Matrícula: 816.210-9

Teresa Francisca do Nascimento Coordenadora de Auditoria Matrícula: 819.477-1